

## **ATA DE REUNIÃO nº 06**

### **Reunião ordinária**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ:**

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (Ato GP n. 30, de 05 de maio de 2023 alterado pela Portaria GP n. 22, de 05 de maio de 2023).

#### **2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Data: 26/09/2024 Horário: 18h00

Local: Videoconferência - ZOOM

Reunião: Reunião Ordinária – Biênio 2022-2024

Objetivo: Assuntos de interesse do Comitê.

#### **3. PARTICIPANTES PRESENTES:**

##### **Membros:**

- a. Ausência justificada do Desembargador Homero Batista Mateus da Silva, diante da Sessão da 17ª Turma com 283 processos;
- b. Juiz Titular de Vara do Trabalho Daniel Rocha Mendes;
- c. Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel;
- d. Juíza auxiliar da Presidência, Dra. Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;
- e. Servidor José Antônio Menini Júnior;
- f. Servidora Daniele de Jesus Andrade;
- g. Servidor Tarcísio Ferreira;
- h. Servidor João Paulo Bessa de Melo;
- i. Ausência justificada do Servidor Vanderson Nunes Costa;

##### **Participantes:**



a. Dr Diego Reis Massi, juiz presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2).

b. Servidor Henrique Sales Costa, pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD);

#### 4. PAUTA

Assuntos gerais de interesse do Comitê Gestor.

#### 5. REUNIÃO

##### 5.1 Abertura

A sessão iniciou-se com a palavra o Exmo. Juiz Daniel Rocha Mendes, que agradecendo a presença dos participantes, deu início aos trabalhos.

##### 5.2 Panorama Geral.

a. Enquanto secretario de audiência, Vanderson pediu para registrar o problema com atribuição de tarefas na sua função. Informou que o sindicato lançou uma enquete para levantar e registrar subsídios para apresentar elementos palpáveis.

Esperam apurar a quantidade de secretários e demandas de serviço.

Ressaltou que algumas varas usam a segunda função de secretário de audiência como coringa, enquanto que o correto seria dividir essas duas funções nas audiências.

Desvirtuamento da função? Fazer essa pesquisa para fazer essa amostragem, para saber se é reiterado ou pontual.



Dr. Daniel: Como agir em tão pouco tempo? Talvez esperar a próxima comissão e presidência?

Segundo datilógrafo usado como coringa, diante da ausência de servidores.

Dra. Juliana: atribuições do assistente de audiência são amplas, podendo encaixar outras funções. Acordo em cada Vara conforme a demanda e determinação do Juiz e Diretor. Não há nada contra a norma.

Dra. Roberta: Sobrecarga com um único datilógrafo. Melhor a alternância de acordo com os turnos. 2 juízes e 2 datilógrafos.

Observar se há audiências todos os dias da semana e dois juízes. Tudo depende da demanda de trabalho.

Cuidado com as situações distorcidas.

b. Protocolo dos CEPs - aguardar a próxima gestão.

Dr. Diego: Aguardar Dra Beatriz e Dra. Sueli se posicionarem, conversar com a nova gestão.

Tarcísio sugere marcar uma reunião logo no início do mandato para reforçar o entendimento.

Mandar ofício, destacando os assuntos mais prementes, tudo já documentado, para dar encaminhamento e perspectivas.

Verificar a opinião do novo corpo diretivo.

Dr. Diego: Assembleia pessoal da Barra Funda é contra a unificação, diante da sobrecarga atual de serviços.

A melhor solução inicial para não gerar nenhum tipo de conflito, diante da resistência da Barra Funda, seria aproveitar os juízes novos para cobrir férias e na medida da disponibilidade, fazer um núcleo 4.0 para ajudar a retirar processos da Vara.



Soluções precárias para dar um folego nesse momento inicial, aproveitando a reserva técnica, até a implementação das novas Varas.

Restrições orçamentárias podem flexibilizar, inclusive com Adins no STF (percentual das custas) e pode ser que tenha o orçamento necessário para a implementação das Varas.

Dr. Valdir e Dra. Sueli já sinalizaram que não são a favor da unificação.

Folego extra até implementar as Varas, tentando todas as alternativas ventiladas por um ano, para depois aventar uma possível redistribuição de CEPs.

Destacou que os Juízes da Zona Leste querem apenas um socorro, um apoio extra – por isso utilizar os juízes da reserva técnica

Tarcísio: Fazer novos concursos, fora do concurso nacional, para ser mais rápido, inclusive pelo Enam, sem direito do trabalho na prova.

Drs. Daniel e Roberta concordam.

Dra. Roberta destaca que foram os próprios juízes da Zona Leste que pediram a redistribuição de CEP, discordando da opinião do Dr. Daniel, principalmente quanto ao fato de os juízes não se importarem com o número da distribuição, não querendo equiparação, mas apenas um socorro.

O CEP do reclamante não é relevante para a distribuição, mas sim o CEP da reclamada.

Em SP há vários bairros dormitórios, por isso que o CEP dos reclamantes não é tão relevante, exceto se equiparado à justiça Comum, o que seria inclusive mais justo e acessível, por isso que se torna irrelevante o local que se desenvolve a ação.

Dr. Diego: Zona Leste precisa bater a meta e está atolada e a Barra Funda está sobrecarregada e não quer receber mais processos

Dra. Roberta: percentual de acordos na Zona Leste é maior e ações com menor complexidade, o que acaba equiparando com relação ao número de sentenças aos demais fóruns. Nada obstante isso é desgastante quanto ao número de audiências.

Dr. Diego: Por isso que cobrir férias talvez já equalize a carga de trabalho



Dra. Juliana: Zona Sul também recebe casos mais complexos.

Dr. Daniel: SDI 1 ou 2 – Competência Funcional não existe por conta do CEP, sendo na realidade competência territorial. O reclamante também escolhe o local de propositura da ação e quase ninguém argui exceção de incompetência, sobretudo diante do prazo de 05 dias estipulado. O advogado do autor tem a preferência para escolher onde distribuir a ação. Maior comodidade.

Dr. Daniel sugere **tentar agendar uma data com urgência após a posse da presidência.**

Aguardar como Dra Beatriz vai agir até a saída dela.

Aguardar para ver se o Des. Homero Batista vai querer participar da reunião de transição.

Mandato até a próxima eleição, por isso não é concomitante com o biênio

Pedir a retificação para colocar o Diego no lugar do Bruno

Diego ficou ver com a dra Sueli.

c. Comissão pelo período de vigência do Biênio. Reunião de fechamento.

Discutiram que a comissão deve seguir até a eleição do novo comitê, provavelmente em novembro. Portaria 47 de 16 de novembro de 2022.

Acordaram que essa é a última reunião

## 6. ENCERRAMENTO

O Juiz Daniel Rocha Mendes realizou o encerramento com agradecimento aos participantes, enaltecendo o engajamento de todos.





Lembrou-se de que esta foi a última reunião desta composição.

7. Assinatura/data

São Paulo, 11 de junho de 2024.

DANIEL ROCHA MENDES:108987  
Assinado de forma digital por  
DANIEL ROCHA MENDES:108987  
Dados: 2024.09.30 15:27:35  
-03'00'

Daniel Rocha Mendes  
Juiz do Trabalho

